



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 018

De: Presidente Renan Leal

Para: Vereadora Angélica de Oliveira Lima

Assunto: Orçamento da Procuradoria da Mulher – LOA 2026

Senhora Vereadora,

Encaminhamos, para conhecimento e a nota de análise técnica pelo contador responsável.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Tamarana Paraná, 10 de Fevereiro de 2026.

Atenciosamente,


PRESIDENTE RENAN LEAL

Recebido
12/02/26
[Signature]

NOTA DE ANÁLISE TÉCNICA

Assunto: Orçamento da Procuradoria da Mulher LOA 2026.

Após análise das peças orçamentárias vigentes e da proposta orçamentária elaborada para o exercício de 2026, informamos que as ações relacionadas à Procuradoria da Mulher encontram-se contempladas no orçamento do Poder Legislativo Municipal, dentro das dotações destinadas às atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal.

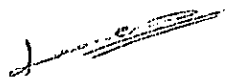
Esclarecemos que a Lei Orçamentária Anual é elaborada de forma global, observando os limites constitucionais e legais, sendo que eventuais despesas específicas da Procuradoria da Mulher poderão ser executadas mediante utilização das dotações já previstas para o Legislativo, respeitando-se o planejamento financeiro e as prioridades estabelecidas.

Caso haja necessidade de criação ou ampliação de dotação específica para o desenvolvimento de projetos e ações próprias da Procuradoria da Mulher, tal demanda poderá ser avaliada oportunamente, mediante solicitação formal e apresentação de plano de trabalho, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do exercício.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Tamarana, 09 de fevereiro de 2026



Leandro Castanha
Consultor Público/Contador Substituto
CRA/PR nº 21251-PR | CRC/PR nº 084133/O-0